



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

## CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba - PI

## COLEGIADO DO PROFHISTÓRIA – NÚCLEO PARNAÍBA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº19 - 22 de agosto de 2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor **Danilo Alves Bezerra**, e o(a)s **professore(a)s Fabricia Pereira Teles, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto, Joseanne Zingleara Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Pedro Pio Fonteneles, Renata Cristina da Cunha, Thiago Reisdorfer, o técnico de apoio administrativo Paulo Ricardo Rocha Lima, e o representante discente Golbery Gregório da Silva Lima**. A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador Danilo Bezerra: 01. Informes gerais; 02. Doutorado Profissional; 03. Credenciamento Docente; 04. Lançamento da Coleção - Ensino de História: teorias, práticas e novas abordagens; 05. Simpósio Regional do ProfHistória-Uespi; 06. Qualificação da turma 2022; 07. Desligamento do discente Carlos Cleriton Soares Reis; 08. Revisão do Regimento Interno; 09. Deliberação sobre pesquisas envolvendo o Comitê de Ética; 10. Demandas discentes. O coordenador abriu a reunião no **primeiro ponto de pauta**, com os seguintes informes: (i) sobre a publicação do Edital Seleção Nacional do ProfHistória 2024 e sua mudança de logística; (ii) sobre o Congresso Nacional do Profhistória, que se realizará no segundo semestre de 2024, em Belém/PA; (iii) sobre o andamento do desenvolvimento do site do Profhistória Local e seus atrasos; (iv) sobre o resultado da eleição do triênio 2023 a 2026 da CAN; (v) sobre a oferta e seleção de Bolsas da FAPEPI; (vi) também foi informado, pelo professor João Paulo Peixoto, o III Seminário dos Sertões; e foi divulgado, pelo professor Felipe, evento de lançamento do livro “Educação Integral - Vivências no Tocantins”, do autor Danilo de Melo Souza, no dia 15 de setembro de 2023. Em relação ao **segundo ponto de pauta**, o professor Danilo apresentou o histórico do desenvolvimento de um programa de doutorado no Profhistoria, sua aprovação pela Capes e definição de uma nova linha de pesquisa, Ensino de História e políticas públicas que será aberta para o Doutorado. O coordenador informou ainda que um seminário específico, realizado de modo virtual, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, discutirá a implementação do programa. Seguindo para o **terceiro ponto de pauta**, foi discutida e aprovada a abertura de um novo edital para credenciamento de novos professores no ProfHistória-Uespi. A Comissão Acadêmica Local que avaliará as submissões foi composta pelos professores: Thiago Reisdorfer, Fernando Bagiotto Botton e pela professora Joseanne Zingleara Marinho. Suplente: Marcelo de Sousa Neto. No **quarto ponto de pauta**, informe da chegada dos livros do primeiro volume da Coleção - Ensino de História: teorias, práticas e novas abordagens. Professor Danilo informou que após um ano os direitos autorais sobre o volume 1 terá expirado e a publicação de uma versão digital desse volume pela Editora da Uespi será possível. A Coordenação investigará também meios para o envio das cópias devidas aos autores do volume 1. Em relação ao **quinto ponto de pauta**, o coordenador

propôs ao Colegiado uma questão acerca da realização de um possível simpósio do ProfHistória-Uespi a ser realizado em 2024. O professor Fernando Botton propôs inicialmente que o tema do simpósio abordasse a nova linha de pesquisa Ensino de História e Políticas Públicas. Ficou decidido que na próxima reunião a conversa avançará.. No **sexto ponto de pauta** foi proposto um modelo para encaminhamento da banca de qualificação e, após ajustes do Colegiado, o modelo foi aprovado como documento necessário para formalizar a Banca de Qualificação. Quanto ao **sétimo ponto de pauta**, foi informado e apresentado o documento do discente Carlos Cleriton Soares Reis solicitando seu desligamento do Programa. Ainda sobre a pauta, foi definido solicitar orientações à Coordenação Acadêmico Nacional do ProfHistória sobre a vaga aberta a partir desse desligamento, sendo a maioria do Colegiado favorável à convocação do próximo aprovado no Edital. Em resposta ao desenvolvimento do novo Regimento Nacional do Profhistória, o **oitavo ponto de pauta** definiu a Comissão Acadêmica de elaboração da nova minuta do novo Regimento Interno do ProfHistória Local: Mary Angélica Costa Tourinho, Thiago Reisdorfer e Danilo Alves Bezerra, com os professores Gustavo de Andrade Durão e Pedro Pio como suplentes. O **nono ponto de pauta** demandou uma elaborada discussão acerca da submissão de pesquisas ao CEP da Uespi. A professora Fabrícia Teles propôs a discussão a partir de sua experiência no acompanhamento da submissão de projetos de pesquisa ao CEP da Uespi, que tem levado de 6 a 8 meses para emitir pareceres, o que tem inviabilizado o início das pesquisas, mesmo considerando a organização prévia dos/as discentes. O professor Fernando Botton propôs, como alternativa inicial, o direcionamento das propostas para CEP's de outras universidades, como o da UFPR, que tem comitê direcionado para as Ciências Humanas. O professor Thiago Reisdorfer fez uma fala contra a obrigatoriedade da submissão ao CEP da Uespi, por considerar que o Comitê não atende aos prazos estabelecidos pelo próprio Comitê para a emissão de pareceres, o que prejudicaria no andamento das pesquisas; também por considerar que os Comitês têm uma composição que não considera os procedimentos teórico-medológicos das ciências humanas, de modo global. O professor também se posicionou contra a submissão em outros CEP's de outras universidades por considerar essa uma prestação de favores de colegas que se encontram igualmente sobrecarregados. O professor Felipe, considerando o quadro debatido, fez um encaminhamento pela suspensão de obrigatoriedade, por parte do Colegiado, de apresentação de parecer do CEP para realização do Exame de Qualificação de mestrandas(os) em nosso curso, revogando nossa decisão colegiada de 24 de agosto de 2021. O professor considerou que o encaminhamento anterior acabou por truncar o andamento das pesquisas, como ocorre atualmente em discentes da turma 2022. Além disso, em sua argumentação, o professor propôs que professores das Ciências Humanas e Sociais ocupassem postos no CEP-Uespi quando da abertura de novos editais de adesão. O debate seguiu com a professora Mary Angélica e o professor Pedro Pio apoiando a proposta do professor Felipe e, por fim, o Colegiado deliberou pela revogação da obrigatoriedade da submissão dos projetos de pesquisa que demandam avaliação do CEP-Uespi, tendo em vista a inoperância observada. O Colegiado considera a discussão de primeira ordem, ainda mais considerando a idade do público alvo - o Ensino Básico - das pesquisas do ProfHistória. O Colegiado salientou que essa discussão deve ser permanente quando da elaboração do projeto de pesquisa, na disciplina de Seminário de Pesquisa; e em outros eventos sobre o tema. Por fim, considera-se importante ressaltar que a decisão pela submissão ou não dos projetos ao Comitê deve partir de uma reflexão comprometida ética e metodologicamente da dupla orientador/a-orientando/a. Quanto ao **décimo ponto de pauta**, não houve demandas discentes. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e quarenta e sete minutos; e eu, Paulo Ricardo Rocha Lima, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 24/08/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 24/08/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 24/08/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 24/08/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 24/08/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 24/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 24/08/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 24/08/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Golbery Gregorio da Silva Lima, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ROCHA LIMA - Matr.0283118-0, Técnico de Apoio**, em 24/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 24/08/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 25/08/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 25/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 25/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8909303** e o código CRC **BC20C619**.

